

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		100000.000			840.000	196100.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		100000.000			840.000	196100.000			
REPARAÇÃO DE RODOVIAS		100000.000			840.000	196100.000			
16.068.0539.1340		7960.064				7960.064			
OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS									
REESTABELECER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANCA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISTIVELIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.									
16.068.0539.1340.0001	FISCAL	7960.064				7960.064			
OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS									
16.068.0539.3363		97191.936				97191.936			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA									
EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAIS DESTINADAS A RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORACAO.									
16.068.0539.3363.0001	FISCAL	6066.678				6066.678			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA EM RONDONIA									
16.068.0539.3363.0004	FISCAL	184.136				184.136			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA NO PARA									
16.068.0539.3363.0008	FISCAL	496.981				496.981			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA NO CEARA									
16.068.0539.3363.0006	FISCAL	317.181				317.181			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA EM PERNAMBUCO									
16.068.0539.3363.0008	FISCAL	9264.070				9264.070			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA EM MINAS GERAIS									
16.068.0539.3363.0008	FISCAL	24291.290				24291.290			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA NO RIO DE JANEIRO									
16.068.0539.3363.0010	FISCAL	21962.964				21962.964			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA EM SAO PAULO									
16.068.0539.3363.0011	FISCAL	1216.201				1216.201			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA NO PARANA									
16.068.0539.3363.0012	FISCAL	3161.030				3161.030			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA NO RIO GRANDE DO SUL									
16.068.0539.3363.0013	FISCAL	3790.993				3790.993			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA NO MATO GROSSO									
16.068.0539.3363.0017	FISCAL	26262.312				26262.312			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA NO PARANÁ									
16.068.0539.3363.0018	FISCAL	160.378				160.378			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA EM SANTA CATARINA									
16.068.0539.3363.0021	FISCAL	416.706				416.706			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA NO MATO GROSSO DO SUL									
16.068.0539.4418		840.000			840.000				
FISCALIZACAO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA									
PROMOVER AUDITORIA TECNICA NA EXECUCAO DOS SERVICOS ABRAVENDO TODA A EXTENSAO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA.									
16.068.0539.4418.0001	FISCAL	840.000			840.000				
FISCALIZACAO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERACAO RODOVIARIA									
TOTAL FISCAL		100000.000			840.000	196100.000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		100000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		100000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		100000.000							
99.999.9999.9999		100000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
SERVIDOR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001	FISCAL	100000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
TOTAL FISCAL		100000.000							

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DEDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRA-BOYERAMENTAIS	FIS		100000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000000		
TOTAL FISCAL				100000000